



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 84/2015

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, as informações referentes ao motivo da retirada dos meios-fios de concreto, anteriormente localizados no entorno do Grande Lago, bem como o destino dos mesmos.

## JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cabe ressaltar que em decorrência da referida obra, foram retirados todos os meios-fios de concreto existentes e substituídos por novos, contudo cabe informar a real necessidade da substituição, bem como o destino dado ao material retirado.

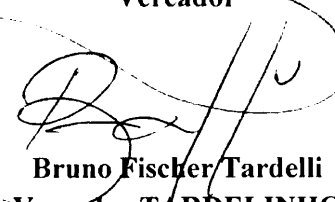
Ademais, deve-se averiguar a condição destes, uma vez que estejam em bom estado de conservação poderiam ser alocados em outras ruas de nosso município, contudo caso estejam inservíveis, deve-se verificar o correto descarte dos mesmos.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2015.

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador

**Pedro Luís Giovanini**  
Presidente da Câmara

  
**Bruno Fischer Tardelli**  
Vereador TARDELINHO  
Líder PP

**Tiago Cunha do Nascimento**  
Vereador 2° Secretário  
Líder PSDB

**Eduardo Reschioto Pereira**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	06/11/2015
Protocolo nº	348/2015
SECRETARIA	

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP  
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindóia.sp.gov.br